
ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA

SECRETARIA DO TRABALHO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL,
MULHERES E DIREITOS HUMANOS
RESOLUÇÃO

**RESOLUÇÃO CMDCA Nº 06.02/2023 (Cód. CMDCA 02)
DISPÕE SOBRE A DELIBERAÇÃO E A APROVAÇÃO
DA 2ª PRESTAÇÃO DE CONTAS DA ENTIDADE SOAFA
E DA 3ª PRESTAÇÃO DE CONTAS DA ENTIDADE
SESFA, BEM COMO AUTORIZA O REPASSE DE
VALORES DA PRÓXIMA PARCELA ÀS ENTIDADES.**

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, no uso de suas atribuições que lhe confere o disposto na Lei Municipal nº 1.125, de 28 de agosto de 1990 e,

CONSIDERANDO edital de chamamento público para a apresentação de projetos e seleção de entidades visando a utilização de valores arrecadados pelo Fundo do CMDCA (nº03/2023);

CONSIDERANDO o papel precípua do CMDCA de proceder à orientação e controle do FMDCA quanto à política de aplicação dos seus recursos, entre outras atividades indispensáveis para o gerenciamento do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, cuja gerência é exercida pela Secretaria Municipal do Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres e Direitos Humanos.

CONSIDERANDO os documentos apresentados pelas entidades referentes ao repasse de recursos anteriormente feito à SOAFA (referente à 1ª prestação de contas) e à SESFA (referente à 2ª prestação de contas), tais como relatório de execução, notas fiscais e planilha de prestação de contas parcial.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar as prestações de contas de recursos repassados pela SOAFA – SOCIEDADE DE APOIO À FAMÍLIA e SESFA – SOCIEDADE DE EDUCAÇÃO E SAÚDE À FAMÍLIA;

Art. 2º - Autorizar o 2º repasse no valor de R\$ 10.500 (dez mil e quinhentos reais) à SOAFA e, ainda, autorizar o 3º repasse no valor de R\$ 17.280,00 (dezesete mil, duzentos e oitenta reais) à SESFA;

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Barbalha-CE, 26 de março de 2024.

***THEREZA RAQUEL DE MORAIS PINHEIRO HORTA
COELHO***

Presidente do Conselho Municipal Dos Direitos da Criança e do Adolescente –CMDCA

Publicado por:
Beatriz Cruz Luna Gomes
Código Identificador:AFA65B35

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará no dia 28/03/2024. Edição 3427

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/aprece/>